



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 58 / 2019 - PARINTINS (11.01.13.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 19 de Agosto de 2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 01/2019

AO CONTRATO 07/2017

1. PROCESSO: 23384.000119/2019-39.

2. PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM *Campus* Parintins e a empresa A A DOS S SOUZA - EPP, CNPJ: 10.373.342/0001-00.

3. OBJETO: Reajuste de preços em relação ao Termo de Contrato nº 07/2017 (Pregão Eletrônico nº 06/2017), de acordo com a SUBCLÁUSULA 5.8 do referido contrato, que estipula o pagamento à contratada correspondente ao subsídio do aluno, reajustando-se o valor por refeição para R\$ 10,00 (dez reais), o que representa aproximadamente 12,61% (doze inteiros e sessenta e um décimos por cento) do valor inicial unitário, passando o valor mensal estimado do contrato dos atuais R\$ 21.312,00 (vinte e um mil, trezentos e doze reais) para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 07/2017

VALOR MENSAL DESONERADO	VALOR ANUAL DESONERADO	% DE REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
R\$ 21.312,00	R\$ 213.120,00	12,61%	R\$ 24.000,00	R\$ 240.000,00

4. MODULAÇÃO DE EFEITOS: As partes de comum acordo convencionam que o presente reajuste produzirá efeitos a partir de **19 de agosto de 2019**, conforme anuência expressa da representante legal da contratada, por meio do Ofício nº 008/2019 - A. A. DOS. S. SOUZA, constante dos autos do PROCESSO 23384.000119/2019-39.

5. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

(Assinado digitalmente em 19/08/2019 11:56)
JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE
DIRETOR
Matrícula: 1791800